




## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 250/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, presentes os Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juízes Togados, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juíza Presidente da 1ª JCJ de Manaus, convocada; TARCILA PRADO DE NEGREIROS MENDES, Juíza Classista Representante dos Empregadores e CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA, Juiz Classista Representante dos Empregados da 9ª JCJ de Manaus, convocado; apreciando o Processo TRT. nº MA-1303/95, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de férias a Exma. Sra. Dra. TARCILA PRADO DE NEGREIROS MENDES, Juíza Classista Representante dos Empregadores deste Tribunal, para gozo nos períodos de 1/12/99 a 30/12/99; 31/12/99 a 29/01/2000; 30/1/2000 a 28/2/2000 e 29/2/2000 a 29/3/2000.

Sala de Sessões, 23 de novembro de 1999.

  
ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO  
Presidente do TRT da 11ª Região